

## TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, e em conformidade com os documentos contidos no Processo nº 23064.018012/2026-99, resolvo:

**Aprovar** o Estudo Preliminar da Contratação (DOC. SEI nº 5691226 e 5698131)

**Aprovar** o Mapa de Riscos (DOC. SEI nº 5669033)

**Aprovar** a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (DOC. SEI nº 5654866)

**Aprovar** a tabela de formação de preços (DOC. SEI nº 5669644)

Autorizar a contratação, mediante **Inexigibilidade de licitação**, com fundamento legal no **Art. 74, caput**, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: Contratação de dois profissionais docentes, não integrante do quadro de servidores da UTFPR, possuidor de titulação mínima de Doutorado, com formação nas áreas/subáreas de Ciência da Computação e Engenharias II / Engenharia Têxtil, para atuação como membro externo na banca examinadora do Concurso Público nº 002/2026-CPCP-AP, para as vagas previstas das respectivas áreas/subáreas.

Apucarana, 11 de maio de 2026.

Thiago Gentil Ramires  
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5687120** e o código CRC (and the CRC code) **DA724D18**.

## UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

# Estudo Técnico Preliminar 30/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.018012/2026-99

## 2. Descrição da necessidade

Considerando a publicação do Concurso Público Edital nº 002/2026-CPCP-AP, para provimento de duas vagas de Professor do Magistério Superior no Campus Apucarana da UTFPR.

Considerando o item 6.1 do Edital 009/2026 de Condições Gerais que requisita que cada banca examinadora será composta por três docentes detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo, tendo, no mínimo, um professor não integrante do quadro de servidores da UTFPR.

Sendo assim, apresenta-se a necessidade de contratação de 2 (dois) profissionais para participação nas bancas examinadoras do Concurso Público Edital nº 002/2026-CPCP-AP, a ser realizado no Campus Apucarana, no período de 03/04 a 30/06/2026.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COGERH-AP	DIEGO APARECIDO MARONESE

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A composição da Banca Examinadora segue o disposto no item 6.1 do Edital 009/2026 de Condições Gerais, a saber:

6.1 A banca examinadora será composta por três docentes detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo, tendo, no mínimo, um professor não integrante do quadro de servidores da UTFPR, designados por meio de Portaria do Gabinete do Reitor.

6.1.1 Mediante motivação da unidade responsável pela indicação da banca examinadora, poderão participar da banca professores de áreas correlatas às definidas no edital.

Portanto, o requisito da referida contratação é que sejam dois profissionais docentes não integrantes do quadro de servidores da UTFPR, possuidores de titulação mínima de Doutorado, com formação na área de Ciência da Computação e Engenharia Têxtil, ou áreas afins relacionadas ao programa das vagas (disposto no Anexo II do Edital de Abertura), para atuação como membro externo nas bancas examinadoras das vagas previstas para as áreas /subáreas de "Ciência da Computação" e de "Engenharias II / Engenharia Têxtil".

## 5. Levantamento de Mercado

Uma vez que a regulamentação vigente determina que a composição de cada banca examinadora para Concurso Público tenha, no mínimo, um membro que não integre o quadro de servidores do órgão, foi solicitada junto à área demandante a análise e indicação de professores externos à UTFPR que atenderiam aos requisitos já apresentados no item 3.

Diante disso, para a área/subárea de "Ciência da Computação" foi indicado o professor **Daniel dos Santos Kaster**, servidor público do estado do Paraná, integrante do quadro funcional da Universidade Estadual de Londrina - UEL desde 2001, atualmente como professor associado.

O referido professor possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Londrina (1998), mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (2001) e doutorado em Ciências da Computação e Matemática Computacional, pela Universidade de São Paulo - USP (2012).

Conforme pode ser verificado em seu Currículo Lattes (5669633 em anexo), além da formação acadêmica diretamente ligada à área do presente concurso público, Ciência da Computação, o professor também apresenta uma vasta experiência e produção acadêmico-científica nessa temática, como pesquisador e coordenador de projetos de pesquisa e desenvolvimento, além de diversos trabalhos publicados em eventos e periódicos relevantes nessa área de atuação. O professor também possui uma vasta experiência como membro de banca avaliadora de trabalhos de conclusão em programas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), além de ter atuado diretamente em várias bancas de concursos públicos e processos seletivos desde o seu ingresso na Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Ainda, para a área/subárea de "Engenharias II / Engenharia Têxtil" considerando o impedimento da professora Andreia Bortoluzzi da Silva, foi indicado o professor **Ronaldo Salvador Vasques**, servidor público do estado do Paraná, integrante do quadro funcional da Universidade Estadual de Maringá - UEM desde 2004, atualmente como professor adjunto.

O professor possui graduação em Engenharia Têxtil pela Universidade Estadual de Maringá (1997), mestrado em História também pela Universidade Estadual de Maringá (2011), com dissertação na área de Indústria Têxtil e Moda, e doutorado em Engenharia Têxtil pela Universidade do Minho /Portugal (2018) pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, com o título revalidado em Doutor em Design (2018) pelo Programa de Pós-Graduação em Design.

Conforme pode ser verificado em seu Currículo Lattes (5691412 em anexo), o docente possui formação acadêmica diretamente ligada à área/subárea do presente concurso público, Engenharia Têxtil, o que viabiliza uma atuação plenamente alinhada à avaliação dos candidatos para a referida vaga. Além disso, também apresenta uma vasta experiência e produção acadêmico-científica nessa temática, como pesquisador e coordenador/integrante de projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento, e ainda diversos trabalhos publicados em eventos e periódicos relevantes nessa área de atuação, tendo atuado inclusive como revisor de diversos periódicos. O professor também possui uma vasta experiência como membro de banca avaliadora de trabalhos de conclusão em programas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), além de ter atuado diretamente em bancas de concursos públicos e processos seletivos desde o seu ingresso na Universidade Estadual de Maringá.

Dado que a indicação de membros para compor as bancas examinadoras deve priorizar profissionais que possuam atuação acadêmica diretamente relacionada à área/subárea da vaga prevista, fica evidente a notória especialização dos professores Daniel dos Santos Kaster e Ronaldo Salvador Vasques para atuarem como membros avaliadores do referido Concurso Público, dado sua formação e atuação acadêmica, sendo seu trabalho essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de 2 (dois) profissionais docentes, não integrante do quadro de servidores da UTFPR, possuidores de titulação mínima de Doutorado, com formação na área de Ciência da Computação e Engenharia Têxtil, ou áreas afins relacionadas ao programa da vaga (disposto no Anexo II do referido Edital), para atuação como membro externo nas bancas examinadoras das vagas previstas para as áreas/subáreas de "Ciência da Computação" e de "Engenharias II / Engenharia Têxtil".

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o disposto Processo SEI nº 23064.004225/2026-33, e que o Concurso Público Edital nº 002/2026-CPCP-AP possui duas áreas/subáreas a serem providas, está prevista a necessidade de pagamento efetivo a **02 servidores externos**, sendo que os demais podem receber a GECC via folha de pagamento.

Os valores máximos estimados (dependem do número de candidatos em cada etapa), para cada servidor externo, são:

TIPO DE ATUAÇÃO	Nº DE CANDIDATOS	HORAS DE TRABALHO
Correção de Prova Discursiva (30 min/cand.)	10	5
Exame Oral - Prova de Desempenho de Ensino (1h/candidato)	5	5
Exame Oral - Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho para Instituição (1h/candidato)	5	5
Análise curricular - Prova de Títulos (30 min/cand.)	5	3

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.148,32

Os valores estimados seguem o previsto na Portaria GABIR/UTFPR nº 35, de 20 de dezembro de 2023 (5671822 em anexo), que dispõe sobre as diretrizes para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da UTFPR, dependendo do número de candidatos que participem em cada etapa. Desta forma, os valores máximos estimados para cada servidor são:

TIPO DE ATUAÇÃO	Nº DE CANDIDATOS	HORAS DE TRABALHO	VLR ITEM	VLR TOTAL
Correção de Prova Discursiva (30 min/cand.)	10	5	R\$ 185,32	R\$ 926,60
Exame Oral - Prova de Desempenho de Ensino (1h /candidato)	5	5	R\$ 185,32	R\$ 926,60
Exame Oral - Prova de Defesa de Memorial e Plano de Trabalho para Instituição (1h/candidato)	5	5	R\$ 185,32	R\$ 926,60
Análise curricular - Prova de Títulos (30 min/cand.)	5	3	R\$ 98,12	R\$ 294,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.074,16</b>

Como se tratam de 2 servidores externos, cada um atuando em uma das Bancas Examinadoras das áreas/subáreas previstas, o total máximo estimado para o certame é de **R\$ 6.148,32** (seis mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do profissional é para atuação específica no Concurso Público Edital nº 002/2026-CPCP-AP, por valor fixado em tabela, sem possibilidade de parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente não há contratações que guardam relação/afinidade com essa contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item dessa contratação consta no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, sob o indicador nº 94/2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio da contratação dos referidos profissionais espera-se atender à necessidade regulamentar de composição das bancas examinadoras para viabilizar a execução do Concurso Público nº 002/2026-CPCP-AP e, conseqüentemente, possibilitar o provimento de duas vagas de Professor do Magistério Superior que encontram-se disponíveis junto ao curso de Engenharia de Computação e Engenharia Têxtil, em decorrência do decorrente do repasse de vagas pelo MEC realizado por meio da PORTARIA MEC Nº 926, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025, e da vacância, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora LILIANA DE LUCA XAVIER AUGUSTO, a partir de 11/02/2026, conforme Portaria de Pessoal GABIR /UTFPR nº 96, de 29 de janeiro de 2026.

Conforme a legislação vigente, os valores finais a serem despendidos no processo serão calculados com base no montante de atividades efetivamente realizadas pelos membros da banca examinadora, de acordo com o cronograma previsto no referido Edital de Abertura e o quantitativo de candidatos que serão avaliados em cada um das etapas, limitando o uso de recursos àquele estritamente necessário para a execução do concurso público.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adotar providências específicas para esta contratação, além das já habituais para realização de concursos públicos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais, considerando tratar-se de contratação de serviço de pessoa física para atuação em banca de concurso público.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostra viável, por suprir as necessidades expostas, com base nos critérios elaborados no presente documento.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIEGO APARECIDO MARONESE**

Membro da comissão de contratação

**EDNA MIRANDA**

Membro da comissão de contratação

**EMILY DORA GOIS PONCE**

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Currículo lattes (5669633 e 5691412).pdf (3.39 MB)
- Anexo II - Portaria 35.2023 (5671822).pdf (131.42 KB)